



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO
MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL 2614/2024, referente à Meta 15.a.

Modifique-se a Meta 15.a do Substitutivo do Relator do Projeto de Lei nº 2614, de 2024, alterando-se para a seguinte redação:

“Meta 15.a: Garantir que toda a oferta de graduação atenda aos padrões nacionais de qualidade da educação superior, de modo que, até o final do quinto ano de vigência deste PNE, 60% (sessenta por cento) dos cursos de graduação tenham, no mínimo, nota três no Conceito Preliminar de Curso (CPC) atribuído pelo Ministério da Educação, e que, até o final da vigência deste PNE, 100% (cem por cento) dos cursos de graduação tenham, no mínimo, nota três no referido Conceito.”

JUSTIFICATIVA

Em vez de abordar genericamente os padrões nacionais de qualidade da educação superior, a meta pode trabalhar com um critério avaliativo já consagrado pelo MEC, o que inclusive facilitará o monitoramento do cumprimento da Meta pelo INEP.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259433509500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta

Apresentação: 27/10/2025 21:21:14.010 - PL261424
ESB 749/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 9 4 3 3 5 0 9 5 0 0 *